

Liminar mantém município de Abaeté na onda roxa do Minas Consciente

Qui 22 abril

Diante do risco de lesão à ordem e à saúde pública, a juíza Bárbara Colen Diniz deferiu liminar em ação civil pública ajuizada pela [Advocacia-Geral do Estado \(AGE-MG\)](#) para que o município de Abaeté, na região Centro-Oeste, cumpra os dispositivos previstos na fase onda roxa do plano Minas Consciente sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

Em sua decisão, a magistrada determinou a suspensão de decreto municipal que permitia o funcionamento de serviços considerados não essenciais e alertou que a cidade é "desprovida de leitos especializados de UTI, não contando, sequer, com equipe especializada para a realização de procedimentos e intervenções de maior complexidade".

"Portanto, é certo de que o afrouxamento do combate à disseminação do coronavírus no município de Abaeté e o risco evidente de aumento dos casos da doença ocasionarão impactos que desbordam os limites locais", destacou a juíza.